

# COMUNICADO

## RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/01.00079-DL

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CARLOS JOSE DA SILVA - EIRELI	01	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00

Goiânia, 05 de agosto de 2020.

Seção de Compra e Contratos  
Sesc Goiás